



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 37/2021, de 26 de outubro de 2021.

Dispõe sobre Repasse de verba federal, de emenda de relatoria, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Repasse de Verba Federal, de emenda de relatoria, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social